SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 03 de Agosto de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XI | Nº 2369

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2017 / 2018

Presidente: Haroldo Naves Soares - Campos Verdes

1º Vice Presidente: Francisco Alves de Sousa Junior - Teresópolis de Goiás

2º Vice Presidente: José da Silva Faleiro - Silvânia

Diretor Administrativo: Haicer Sebastião Pereira Lima - Iaciara

Diretor Adm Substituto: Nélio Pontes da Cunha - São Miguel do Araguaia

Diretor Financeiro: Eurípedes Moreira da Silva - Gouvelândia

Diretor Financ Substituto: Flavio Junior Vilela - Arenópolis

Diretor da EGP: Reila Aparecida Naves de Farias - Turvelândia

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N°528

PORTARIA FMS Nº 528/2020 - 31 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor LEANDRO PAULO DE FREITAS LIMA, Auxiliar Administrativo, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 893.153.321-72, por realizar viagem à cidade de PARANAIBA-MS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veículo: AMBULANCIA SAVEIRO PLACA: PRI-4798, desta municipalidade com saída no dia: 29/07/2020, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$ 70,00 *(setenta reais),* discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R$35,00(cada) Totalizando o valor de R$70,00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos trigésimo primeiro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (31/07/2020).

SILVANA FERNADES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Dheymison Gomes dos Santos
Código Identificador:0528BAC7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N°529

PORTARIA FMS Nº 529/2020 - 31 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor LEANDRO PAULO DE FREITAS LIMA, Auxiliar Administrativo, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 893.153.321-72, por realizar viagem à cidade de PARANAIBA-MS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veículo: AMBULANCIA SAVEIRO PLACA: PRI-4798, desta municipalidade com saída no dia: 20/07/2020, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$ 70,00 *(setenta reais),* discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R$35,00(cada) Totalizando o valor de R$70,00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos trigésimo primeiro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (31/07/2020).

SILVANA FERNADES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Dheymison Gomes dos Santos
Código Identificador:08128133

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N°530

PORTARIA FMS Nº 530/2020 - 31 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, a realizar viagem até a cidade de BARRETOS-SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para

realização de retorno, exames e consultas médicas, com saída no dia 31/07/2020, com retorno Previsto para o dia 01/08/2020, conduzindo o veículo: L-200 PLACA: PRW-1589, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$385,00 *(trezentos e oitenta e cinco reais),* discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 alimentações no valor de R$35,00(cada) Totalizando o valor de R$105,00. Despesa com 01 pernoite no valor R$80,00. Despesa com 01 abastecimento no valor R$200,00. Totalizando o valor de R$385,00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Trigésimo primeiro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (31/07/2020).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Dheymison Gomes dos Santos
Código Identificador:34357338

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N°531

PORTARIA FMS Nº 531/2020 31 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor OLIVEIRA SOUZA FLEURY, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 959.014.691-00, por realizar viagem até a cidade de JATAI-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para buscar AIHS na autorizada, com saída no dia: 29/07/2020, com retorno previsto para o mesmo dia, conduzindo o veículo: AMBULANCIA FIAT STRADA PLACA: PRT-9176 devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 *(setenta reais),* discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R$35,00(cada) Totalizando o valor de R$70,00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos trigésimo primeiro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (31/07/2020).

SILVANA FERNADES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Dheymison Gomes dos Santos
Código Identificador:C250FD20

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N°533

PORTARIA FMS Nº 533/2020 - 31 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor ALCEMIR APARECIDO DE ALMEIDA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 010.037.841-27, por realizar viagem à cidade de PARANAIBA-MS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veículo: FIAT DOBLO PLACA: RBP8C33, desta municipalidade com saída no dia: 30/07/2020, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 *(setenta reais),* discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R$35,00 (Cada). Totalizando o valor de R$70,00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Trigésimo primeiro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (31/07/2020).

SILVANA FERNADES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Dheymison Gomes dos Santos
Código Identificador:AF211C32

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N°535

PORTARIA FMS Nº 535/2020 - 31 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor ELIZEU DE OLIVEIRA BISPO, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº. 085.056.968-08, por realizar viagem à cidade de SANTA HELENA-GO a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: FIAT AMBULANCIA STRADA PLACA: PRU-1376, com saída no dia: 29/07/2020 e retorno previsto para o dia 30/07/2020, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$150,00 *(cento e cinqüenta reais),* discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R$35,00(cada) Totalizando o valor de R$70,00. Despesa com 01 pernoite no valor R$80,00. Totalizando o valor de R$150,00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos trigésimo primeiro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (31/07/2020).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Dheymison Gomes dos Santos
Código Identificador:96B1D94A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N°532

PORTARIA FMS Nº 532/2020 - 31 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, a realizar viagem até a cidade de RIO VERDE-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas médicas, com saída no dia 30/07/2020, com retorno Previsto para o mesmo dia, conduzindo o veículo: L-200 PLACA: PRW-1589, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 *(setenta reais),* discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R$35,00(cada) Totalizando o valor de R$70,00.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Trigésimo primeiro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (31/07/2020).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Dheymison Gomes dos Santos
Código Identificador:37D5BA80

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO RECURSAL TOMADA DE PREÇO:005/2020

AVISO RECURSAL TOMADA DE PREÇO POR PREÇO GLOBAL N. º 005/2020.

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu Estado de Goiás, através da Comissão de Licitações, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que realizou no dia **31 de julho de 2020, ÀS 09:00 HORAS**, no Prédio da Prefeitura Municipal**, TOMADA DE PREÇO,** visando a **Empreitada por Preço Global para Construção de uma Creche Tipo 01 em Chapadão do Céu GO,** abrindo prazo recursal para as empresas participantes no qual deseja manifestar recurso poderão apresentar em até 05 dias úteis com prazo final no dia 10 de agosto de 2020 até as 17:00 horário oficial de Brasília.

Chapadão do Céu – GO, aos 14 de julho de 2020.

RICARDO HIMURO
Presidente CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:EE6D24D0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL PARA O CORPO DEBOMBEIROS DO ESTADO DE GOIÁS - FEMBOM
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO- 2020024772

CONTRATANTE: O FUNDO ESPECIAL MINICIPAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE GOIÁS/MINEIROS – FEMBOM/MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 05.921.795/0001-94.
CONTRATADA: A empresa PRIMECON CONSTRUTORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o 07.945.776/0001-23.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019023659.
DATA DE ASSINATURA: 17 de julho de 2020.

RONALDO RODRIGUES PIMENTEL
Gestor do FEMBOM

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:902DB4ED

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020024812

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na sentença da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização **exame de cariótipo** de emergência ao(à) paciente ROBERVALDO HERCULANO PEREIRA.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresária INGOH HEMATOLOGIA PATOLOGIA E LABORATORIO SS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26305635/0002-71, com sede na Rua 87, nº 598, sala 2, 1 andar, Setor sul, Goiania/GO, CEP 74.093.-300, no valor total de R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros,20 de JULHO de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6A618101

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020024267

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a necessidade e manutenção (serviços e reposição de peças) no *eletrocardiógrafo* da UPA 24hs, a necessidade de que sejam da mesma marca do referido aparelho (BIONET), bem como a localização de apenas uma empresa que disponibiliza o objeto na região;
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório, e sobretudo o art. 4º da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;
Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), reconhecida pelo Ministério da Saúde (Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020), pelo Governo do Estado de Goiás (Decretos nº 9.633 e 9.634, ambos de 13 de março de 2020) e pelo Município de Mineiros (Decreto nº 188, de 16 de março de 2020);

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, a aquisição emergencial de peças e serviços para a manutenção do ***eletrocardiográfo****, marca Bionet, modelo Cardiocare 2000, da UPA 24hs, visando o enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus-covid 19*, imprescindíveis para a continuidade do serviço público.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária ALL SUPPORT COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.923.166/0001-05, localizada Q Q E 38, Comercio Local 02 lote 04, loja 02, Setor Guara II, Brasilia/DF, CEP 71.070-610, no valor total de R$ **1.190,00** (um mil cento e noventa reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores, ficando desde já autorizada a sua anulação parcial do empenho, em caso de eventual desconto no faturamento dos produtos.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 15 de julho de 2020.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0D68F1F3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO - 2019003754

Nº. DO PROCESSO: 2020018958
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: VINICIUS AUGUSTO SILVA DE OLIVEIRA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.916.368/0001-62.
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019003754.
DATA DE ASSINATURA: 03 de junho de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D843BF7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE- 2020026616

LOCATÁRIO: O MUNICIPIO DE MINEIROS-GO, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 02.316.537/0001-90.
LOCADOR: O Sr. JOSÉ AUGUSTO PEREIRA BRITO, inscrito no CPF nº 198.652.281-49 e sua esposa Sra. SALY PEREIRA BRITO BARBOSA, inscrita no CPF nº 433.636.281-53.
OBJETO: Prorrogação de prazo e reajuste.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2017020510.
DATA DE ASSINATURA: 31 de julho de 2020.

CELISMAR FERREIRA BORGES ALVES
Gestor Municipal

Publicado por:
Carolina Leonilda Sausen
Código Identificador:E1CC5E66

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE- 2020025855

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS-GO, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa LOC-SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF com o nº 37.408.630/0001-00.
OBJETO: Prorrogação de prazo e reajuste.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2018012420.
DATA DE ASSINATURA: 31 de julho de 2020.

CELISMAR FERREIRA BORGES ALVES
Gestor Municipal

Publicado por:
Carolina Leonilda Sausen
Código Identificador:EB8ED454

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO

Nº. DO PROCESSO: 2020016040
MODALIDADE: Ato de Dispensa de Licitação.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa CELG DISTRIBUIÇÃO S.A, inscrita no CNPJ n° 01.543.032/0001-04.
OBJETO: Fornecimento energia elétrica, destinado a abastecer o sistema de iluminação pública.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá por 60 (sessenta) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 09 de julho de 2020.

CELISMAR FERREIRA BORGES ALVES
Gestor do Município

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DB13D92F

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO - 2020 022480

O GESTOR DA AUTARQUIA DO MUNICÍPIO DE MINEIROS ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições e competências, e com fundamento no art. 24, I da Lei de Licitações e Contratos – Lei nº 8.666/1993, e com atenção ao que dispõe o *parágrafo único* do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM-GO, vem por este:

I – Declarar **DISPENSÁVEL** a licitação;
II – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UM TRECHO DE REDE ADUTORA DE ÁGUA TRATADA NA ETA COQUEIROS COM EXTENSÃO DE 1.265 METROS.
III – Contratado:

NOME FANTASIA	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	VALOR GLOBAL
SIGA	SIGA PAVIMENTAÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	27.004.008/0001-82	R$ 34.891,85

IV - Caracterização da Situação que justifica a Dispensa de Licitação: a contratação se funda no inciso I do artigo 24 da Lei 8.666/93, e se justifica pela dispensa de Licitação.
V- Razão da Escolha do Fornecedor: A empresa contratada detém o menor preço conforme orçamento e certidões em anexo ao processo.
V - Justificativa do Preço: os preços contratados são os praticados no mercado, para o referido tipo de contratação.

GABINETE DO GESTOR, 31 dias do mês de julho de 2020

ANTÔNIO VIEIRA DE CARVALHO
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9A3C7ED5

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

Nº. DO PROCESSO: 2020022480.
MODALIDADE: Ato de Dispensa de Licitação
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa SIGA - PAVIMENTAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 27.004.008/0001-82.
OBJETO: Construção de um trecho da rede adutora de água tratada na ETA coqueiros.
VIGÊNCIA: O presente contrato vigerá desde a data de sua assinatura até 02 de outubro de 2020**.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 30 de julho de 2020.

ANTONIO VIEIRA DE CARVALHO
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4EF74344

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE PLANALTINA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 35/2020
A Prefeitura Municipal de Planaltina-GO, torna público por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, através de sua Presidente, o Pregão Eletrônico nº 35/2020, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de enxoval, produtos de higiene, limpeza e proteção individual para o Projeto Amor de Mãe da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, cujo recebimento das proposta de preços ocorrerá das 08h do dia 04 de agosto de 2020 até às 08:00h do dia 14 de agosto de 2020. O início da sessão de disputa de preços será às 08:15h do dia 14 de agosto de 2020**.** O edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompraspulicas.com.br.

ILDECI MARIANA GOMES DOS SANTOS,
Presidente da CPL.

Planaltina – GO, 31 de julho de 2020.

Publicado por:
Ildeci Mariana Gomes dos Santos
Código Identificador:01B1E08B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO N.º 040/2020

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO N.º 040/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de limpeza, conservação, higienização interna e externa, e desinfecção de superfícies hospitalares, com a disponibilidade de mão de obra qualificada, equipamentos, acessórios, insumos e materiais, produtos saneantes domissanitários, visando manter condições adequadas de salubridade e higiene nos ambientes de atendimentos implantados no município para atendimento e enfrentamento da COVID – 19.
DATA/HORÁRIO DE ABERTURA: 07/08/2020; 13h01min**.**
LOCAL: http://bnc.org.br/
RETIRADA DO EDITAL: Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br

Santa Helena de Goiás – GO, 31 de julho de 2020.

JEAN CARLOS DA SILVA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:41424E98

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECISÃO

Processo nº 2020013410
Interessado(a): CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA

Vistos e examinados os autos de Processo Administrativo nº **2020013410**, com vistas a apurar a conduta de item editalício, em face da empresa **CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA**, segue o a seguir exposto:

I – Relatório

Trata-se de Processo Administrativo instaurado para averiguação de descumprimento contratual e possível aplicação de sanções administrativas cabíveis em desfavor da empresa **CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 07.847.837/0001-10, com sede na AVENIDA B QD.25 LT.04 JRDIM SANTO ANTÔNIO 293, GOIÂNIA, CEP.: 74.853-030, decorrente da Ata de Registro de Preços n° 007/2020, oriunda do Registro de Preços/Pregão Eletrônico nº 006/2020, com o seguinte objeto: Registro de Preço para futura aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e do Hospital Municipal, atendendo assim as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Helena de Goiás.

A Sra. Fernanda Gris, assistência farmacêutica, noticiou aos 17 de julho de 2020, que esta empresa não cumpriu os prazos de entrega de materiais conforme Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, ou seja, inexecução total contratual nas Autorizações de Entrega nº sendo que as ordens foram emitidas em 29/06, cujos números são: 117771; 117772; 117797; 117802; 117803; 117804; 117805. Há de se ressaltar que a empresa é reincidente em descumprimento contratual relativa às seguintes ordens: 115437, oriunda do PP 016/2019; 118137, oriunda do PE 004/2020; 117906, 117900, 117903, 117908, oriundas do PE 007/2020.

A Notificada apresentou defesa prévia em 30 de julho de 2020, sendo esta intempestiva, uma vez que seu prazo findou em 29 de julho de 2020.

É o relatório. Decido.

II – Fundamentação

Constam dos autos Notificações para apresentar justificativa, cujo teor aponta para a responsabilização da empresa vencedora do certame, decorrente do atraso na entrega dos itens solicitados no prazo fixado pela Administração.

A Cláusula Décima Quarta - DAS PENALIDADES - e seguintes da ARP em comento, estabelecem que:

DAS PENALIDADES
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
I. advertência;
II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;
III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:
I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;
II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Decorridos 03 (três) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quarta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão desta.
Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o **inciso II da Cláusula Décima Quarta** não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na **Cláusula Décima Quarta**, em seus **incisos I, III e IV**, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;
Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;
Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

As penalidades impostas cabíveis ao caso, fundamentam-se com base no que dispõe o artigo 87 inciso II e III da Lei 8.666/93, que diz o seguinte:
Art.87.Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
I - Advertência
II-multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
III-suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois)anos;

A Lei Federal nº. 10.520/02 prevê:

Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

III – Dispositivo

Diante do acima exposto e em análise à defesa prévia intempestiva, onde a empresa informa que os itens não serão entregues no prazo inicialmente acordado e que não se tratam de medicamentos para uso do COVID-19, portanto, não há escassez no mercado e tão pouco aumento considerável dos preços.

A empresa pede o cancelamento do item Amoxilina, sendo que não há qualquer comunicado oficial apontando a indisponibilidade. Quanto a

alegação de que o item isoxsuprina10mg não pode ser fracionado, o pregão era cristalino ao informar que a aquisição seria por unidades e não por caixas. Ainda em análise à Notas Fiscais emitidas pela empresa, verifico que não foram entregue em sua totalidade soro fisiológico de 100 e 250 ml. Não foram entregues sonda enteral, sonda gastrostomia, aparelho de pressão, e uma vasta gama de itens que sequer foram apresentadas justificativas para indisponibilidade e outros e outros ainda com previsão de entrega superior a um mês, sendo que o prazo de entrega é de 5 (cinco) dias após a autorização de entrega, o que denota que a empresa participa de licitações, porém não tem os produtos para ser entregues e entendem que a saúde dos munícipes podem dar trégua até que a empresa se organize para cumprir suas obrigações, das quais tem amplamente conhecimento.

DECIDO

Art. 1°. Cancelar o cadastro do fornecedor **CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 07.847.837/0001-10, com sede na AVENIDA B QD.25 LT.04 JRDIM SANTO ANTÔNIO 293, GOIÂNIA, CEP.: 74.853-030, decorrente da Ata de Registro de Preços n° 007/2020, oriunda do Registro de Preços/Pregão Eletrônico nº 006/2020.
Art. 2°. IMPUTAR as sanções administrativas cabíveis, estabelecidas na Cláusula Décima Quarta e no artigo 87 da Lei Federal n. 8.666/93, especificamente, pena de **multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado e suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos**.

Art. 3º. Será concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta, para que, querendo, manifeste-se acerca das mesmas, nos moldes estabelecidos no art. 109, inciso I, alínea F, da Lei n° 8666/93, com efeitos devolutivo e suspensivo.

Este procedimento tem como base legal os artigos 79, inciso I, art. 77 e 78, inciso I e V, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como as cláusulas na ARP 007/2020, devidamente apurados em processo administrativo regular.

Notifique-se e publique-se.

Santa Helena de Goiás-GO, 31 de julho de 2020.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças
Gestor Municipal – Decretos nº 071 e 072/2018

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:4EFA1F43

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DA ARP Nº 016/2020 – FMS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020. **ARP Nº 016/2020**. **EMPRESAS:** 1)A SUPREMA COMECIAL LTDA, CNPJ 07.377.015/0001-12, R$ 244.875,97 -2)GLOBALCENTER MERCANTIL EIRELI, CNPJ 02.330.299/001-78, R$ 268.329,19 -3)KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, CNPJ 17.344.993/0001-11, R$ 73.603,55, -4)KCR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ 09.251.627/0001-90, R$ 11.297,00 -5) PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, CNPJ 26.570.361/0001-67, R$ 42.923,00 -6) JOSEMILIA COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA ME, CNPJ 01.448.972/0001-06, R$ 26.849,80 -7) COMERCIO E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI ME, CNPJ 21.668.414/0001-63, R$ 8.712,00 -8) LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA , ME, CNPJ 12..807.382/0001-49, R$ 30.000,00 -9)IMPÉRIO DO PAPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA, CNPJ 20.081.724/0001-14, R$ 16.067,00 -10)JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP, CNPJ 20.965.430/0001-55, R$ 2.516,00 –11) HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.743.288/0001-08, R$ 90.256,00. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES, EQUIPAMENTOS PARA USO DOMESTICO, MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E UTENSÍLIOS PARA HIGIENE E LIMPEZA A FIM DE ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **VALOR GLOBAL:** R$ 815.429,51. **A ARP TERÁ VIGÊNCIA ATE 31/07/2021.**

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:1E11CEDD

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 226/2020, DE 31 DE JULHO DE 2020.

"Altera o Decreto nº 201/2020, de 01 de julho de 2020."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 201/2020, de 01 de julho de 2020, passa a vigorar com as seguintes modificações e acréscimos:
"Art. 2º .....
.....
§ 10. Os representantes e/ou responsáveis pelos estabelecimentos comerciais deverão fazer a desinfecção dos produtos e embalagens, com álcool 70% (setenta por cento), antes da entrega em domicílio, devendo ainda fazer a desinfecção dos caixas, carrinhos de compras e afins.
.....
§ 15. .....
.....
III - em caso de ambulantes vendedores de gêneros alimentícios, fica expressamente vedado o consumo de alimentos e qualquer tipo de bebida no local, devendo estes, retirarem mesas, cadeiras ou quaisquer objetos que possibilitem aglomerações;
....." (NR)
"Art. 8º .....
.....
VII - todas as atividades em boates, salões de festas, casas de festas e congêneres;
VIII - o acesso público ao Estádio Pedro Romualdo Cabral, as praças esportivas, as quadras, os ginásios e os campos de futebol;
.....
§ 3º O acesso público aos parques municipais, lagos municipais e a pista de caminhada, será permitido para realização de atividades físicas que não gerem aglomerações, devendo ser respeitada a distância mínima de 02 metros entre cada pessoa, a obrigatoriedade do uso de máscaras, e as demais regras e orientações sanitárias já estabelecidas, vedada a prática de quaisquer esportes coletivos e a realização de piqueniques.
§ 4º Fica autorizado o funcionamento das academias e lanchonetes instaladas dentro de clubes recreativos, desde que observados todos os protocolos e medidas de segurança já estabelecidos para as respectivas atividades." (NR)

Art. 2º Ficam revogados os parágrafos 1º, 2º, 4º, 5º e 6º do art. 4º, do Decreto nº 201/2020, de 01 de julho de 2020.
Art. 3º Fica transformado em art. 4º o atual § 3º do art. 4º, do Decreto nº 201/2020, de 01 de julho de 2020.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás-GO, 31 de julho de 2020.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:720E7AF6

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 083/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: V E S LOCAÇÕES EIRELI - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO (SEAPLAN).
VALOR GLOBAL: R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 02/01/2020 À 31/07/2020
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 073/2019 - SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 31 DE JULHO DE 2020

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:3E7B9A1E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2017

Contratante: O Fundo de Saúde do Município de Acreúna – Go. **Contratada**: **S & G INDÚSTRIA E SOLUÇÕES LTDA EPP**. **OBJETO**: Acrescer prazo e, consequentemente, o valor global do contrato primitivo, de prestação de serviços para a coleta de resíduos hospitalar sendo: coletar, transportar, tratar e incinerar resíduos, classe "A", "B" e "E" de acordo com a Resolução CONAMA 358/05 e ANVISA 306/04. **Vigência:** 01/08 a 31/12/2020. **Valor Total Acrescido:** R$ 20.825,00. **Dotações Orçamentárias:** 10.301.1106.2.242.3.3.90.39.00-0395 Fonte: 102 (R$ 8.575,00); 10.302.4018.2.298.3.3.90.39.00-0441 Fonte: 114 (R$ 12.250,00). **Assinatura:** 31/07/2020. **Assinam:** Kamilla Silva Magalhães Gestora do FMS, pelo contratante e o Sr. Carlos Gaudio Fleury de Souza, pela contratada.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:89C47453

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
ERRATA

No contrato de Empreitada Global n.º 124//2020.

Considerando que a Administração Pública pode rever a qualquer momento seus atos eivados de vícios;

Onde se lê:

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTACAO ORCAMENTARIA

A despesa do presente contrato correra por conta das Dotações Orçamentarias:

06.0601.10.302.4018.1.180.4.4.90.51.00 0471 Fonte 100 – R$ 373.711,50
06.0601.10.302.4018.1.180.4.4.90.51.00 0471 Fonte 121 – R$ 5.714.961,07

Leia-se:

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTACAO ORCAMENTARIA

A despesa do presente contrato correra por conta das Dotações Orçamentarias:

06.0601.10.302.4018.1.180.4.4.90.51.00 0471 Fonte 100 – R$ 0,00
06.0601.10.302.4018.1.180.4.4.90.51.00 0471 Fonte 121 – R$ 6.088.672,57

O restante das cláusulas ficam inalteradas.

Acreúna-GO, 31 de julho de 2020.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:3E8FF7DF

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 128/2020. Licitação: Tomada de Preços 007/2020. **Objeto**: contratação de empresa especializada para Construção de 03 (três) Praças: Praça F: Setor Central, Praça M: Setor Central, Praça A: Setor Nova Acreúna, no Município de Acreúna-GO. **Valor Total:** R$ 214.282,32. **Vigência:** 31/07/2020 a 31/07/2021. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 15.451.1129.1.020.4.4.90.51.00 0099 – Fonte: 100. **Contratante**: O Município de Acreúna GO através da Secretaria Municipal de obras, Infraestrutura, Planejamento Urbano e Meio Ambiente. **Contratada**: **PRISMA CONSULTORIA AMBIENTAIS LTDA ME**. **Data**: 31/07/2020. **Signatário (contratante)**: Edmar Oliveira Alves Neto Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:C1AB75C2

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE ALIENAÇÃO DE IMÓVEL

Contrato n.º 129/2020. Licitação: Concorrência Pública Nº 001/2020. **Objeto**: alienação de bem imóvel de propriedade do Município de Acreúna, localizado na **Quadra 63-C Lote 14 situado na Rua Otto Carmo de Moraes – Centro,** nesta cidade de Acreúna-GO, integrante do patrimônio público municipal, devidamente autorizada pela Lei 1.752/2015, de 17 de setembro de 2015, Lei 1.847/2018, de 20 de junho de 2018 e Lei 1.889/2019, de 26 de março de 2019. **Valor Total:** R$ 61.200,00. **Vendedor**: O Município de Acreúna-GO. **Comprador**: **ELIANE DA SILVA FERNANDES PAIVA**. **Data**: 31/07/2020. **Signatário**: Edmar Oliveira Alves Neto, Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:162CDCAD

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 014/2020
Contratante: Fundo Municipal da AssistênciaSocial
Contratado: Nadhielly Paulla Alves Gomes
Objeto: Prestação de Serviço como Psicologa
Fundamento: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.
Valor: R$ 10.885,00
Vigência: 13/07/2020 à 31/12/2020

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:D090AA14

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EDITAL CHAMAMENTO Nº.: 002/2020
CREDENCIAMENTO Nº.: 1.106/2020
CREDENCIANTE : Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus
CREDENCIADA : **Jéssica Oliveira Santos Silva**

OBJETO: Prestação de serviços como técnica de enfermagem, a ser realizado no Centro de Atendimento à COVID-19.
VALOR: Estimado de R$ 9.570,00 (nove mil quinhentos e setenta reais).
VIGENCIA: 13/07/2020 a 13/10/2020.
DOTAÇAO: 13.1301.10.122.0052.2165-3.3.90.36-20200649 (Enfrentamento da Emergência do COVID-19).

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:EFABBC15

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EDITAL CHAMAMENTO Nº.: 002/2020
CREDENCIAMENTO Nº.: 1.107/2020
CREDENCIANTE : Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus
CREDENCIADA : **LORHANE KAROLLYNE SILVA**
OBJETO: Prestação de serviços como técnica de enfermagem, a ser realizado no Centro de Atendimento à COVID-19.
VALOR: Estimado de R$ 9.570,00 (nove mil quinhentos e setenta reais).
VIGENCIA: 13/07/2020 a 13/10/2020.
DOTAÇAO: 13.1301.10.122.0052.2165-3.3.90.36-20200649 (Enfrentamento da Emergência do COVID-19).

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:7E3B4165

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EDITAL CHAMAMENTO Nº.: 002/2020
CREDENCIAMENTO Nº.: 1.105/2020
CREDENCIANTE : Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus
CREDENCIADA : **Pamella Juliana Zuquetti**
OBJETO: Prestação de serviços como enfermeira, a ser realizado no Centro de Atendimento à COVID-19.
VALOR: Estimado de R$ 18.909,00 (dezoito mil novecentos e nove reais).
VIGENCIA: 13/07/2020 a 13/10/2020.
DOTAÇAO: 13.1301.10.122.0052.2165-3.3.90.36-20200649 (Enfrentamento da Emergência do COVID-19).

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:37BE51A2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EDITAL CHAMAMENTO Nº.: 002/2020
CREDENCIAMENTO Nº.: 1.108/2020
CREDENCIANTE : Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus
CREDENCIADA : **Samara Thais Silveira Brito**
OBJETO: Prestação de serviços como enfermeira, a ser realizado no Centro de Atendimento à COVID-19.
VALOR: Estimado de R$ 18.909,00 (dezoito mil novecentos e nove reais).
VIGENCIA: 14/07/2020 a 13/10/2020.
DOTAÇAO: 13.1301.10.122.0052.2165-3.3.90.36-20200649 (Enfrentamento da Emergência do COVID-19).

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:8C6287F1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EDITAL Nº.: 002/2020
CREDENCIAMENTO Nº.: 1.102/2020
CREDENCIANTE: Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus
CREDENCIADA: **GONÇALVES SOUZA CLINICA EIRELI.**
OBJETO: Prestação de serviços médicos, como medica clinico geral, a ser executado no Centro de Atendimento à COVID-19.
VALOR: Estimado de R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais)
VIGENCIA: 13/07/2020 a 13/10/2020.
DOTAÇAO: 13.1301.10.122.0052.2165-3.3.90.39-20200650 (Enfrentamento da Emergência do COVID-19).

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:5AFAA781

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EDITAL Nº.: 002/2020
CREDENCIAMENTO Nº.: 1.104/2020
CREDENCIANTE: Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus
CREDENCIADA: **KÁSSIO-RHENER BONFIM PINTO-ME.**
OBJETO: Prestação de serviços médicos, como medico clinico geral a ser executado no Centro de Atendimento à COVID-19.
VALOR: Estimado de R$ R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais)
VIGENCIA: 13/07/2020 a 13/10/2020.
DOTAÇAO: 13.1301.10.122.0052.2165-3.3.90.39-20200650 (Enfrentamento da Emergência do COVID-19).

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:0CD5EF70

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EDITAL Nº.: 002/2020
CREDENCIAMENTO Nº.: 1.103/2020
CREDENCIANTE: Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus
CREDENCIADA: **DLF MEDICINA LTDA.**
OBJETO: Prestação de serviços como médico clinico, a ser executado no Centro de Atendimento à COVID-19.
VALOR: Estimado de R$ 80.100,00 (oitenta mil e cem reais).
VIGENCIA: 13/07/2020 a 13/10/2020.
DOTAÇAO: 13.1301.10.122.0052.2165-3.3.90.39-20200650 (Enfrentamento da Emergência do COVID-19).

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:2F3CAADC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EDITAL Nº.: 006/2019
CREDENCIAMENTO Nº.: 1.087/2020
CREDENCIANTE: Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus
CREDENCIADA: **NOALA RODRIGUES DA CUNHA COSTA E CIA LTDA.**
OBJETO: Prestação de serviços como médica Pediatra, a ser executado no Hospital Municipal José Rezende.
VALOR: Estimado de R$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais).
VIGENCIA: 17/01/2020 a 31/12/2020
DOTAÇAO: 10.122.0052.2077-3.3.90.39 (Manutenção do Hospital Municipal) - 102
10.122.0052.2121-3.3.90.39 (Programa Teto Municipal Média e Alta Complexidade Ambulatorial) - 114

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:10FE3C06

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EDITAL Nº.: 006/2019
CREDENCIAMENTO Nº.: 1.101/2020
CREDENCIANTE: Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus
CREDENCIADA: **PIRES BICALHO SERVIÇOS MEDICOS E CONGENERES LTDA.**

OBJETO: Prestação de serviços médicos, como medica clinico geral (plantonista) a ser executado no Hospital Municipal José Rezende.
VALOR: Estimado de R$ R$ 313.950,00 (trezentos e treze mil novecentos e cinquenta reais)
VIGENCIA: 01/06/2020 a 31/12/2020.
DOTAÇAO: 10.122.0052.2077-3.3.90.39 (Manutenção do Hospital Municipal) - 102
10.122.0052.2121-3.3.90.39 (Programa Teto Municipal Média e Alta Complexidade Ambulatorial) - 114

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:FE1B67F4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EDITAL CHAMAMENTO Nº.: 006/2019
CREDENCIAMENTO Nº.: 1.059/2020
CREDENCIANTE : Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus
CREDENCIADA : **Douglas Baltazar de Carvalho**
OBJETO: Prestação de serviços como técnico de Raio-X, a ser realizado no Hospital Municipal José Rezende.
VALOR: Estimado de R$ 39.360,00 (trinta e nove mil trezentos e sessenta reais).
VIGENCIA: 02/01/2020 a 31/12/2020.
DOTAÇAO:10.122.0052.2077-3.3.90.36 (Manutenção do Hospital Municipal) - 102

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:6C90260E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EDITAL Nº.: 006/2019
CREDENCIAMENTO Nº.: 1.109/2020
CREDENCIANTE: Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus.
CREDENCIADA: **TOLEDO E MENEZES LTDA-ME.**
OBJETO: Prestação de serviços laboratoriais em pacientes do município e pacientes internados no Hospital Municipal José Rezende.
VALOR: Estimado de R$ 194.250,00 (cento e noventa e quatro mil duzentos e cinquenta reais)
VIGENCIA: 16/07/2020 a 31/12/2020.
DOTAÇAO: 10.122.0052.2121-3.3.90.39 (Programa Teto Municipal Médica e Alta Complexidade Ambulatorial) - 114
10.122.0052.2035-3.3.90.39 (Manutenção Doenças Transmissíveis) – 114
10.122.0052.2080-3.3.90.39 (Manutenção do Fundo Municipal de Saúde) – 114 (Pagar com recurso federal da Rege Cegonha)

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:9DD6CA3A

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 108/2020

DECRETO Nº108/2020, DE 13 DE JULHO DE 2020.

"Aprova desmembramento de Áreas e da outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Munícipio e demais leis pertinentes ao caso;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o desmembramento do lote **01 da quadra 45**, **centro**, situado a Rua Nossa Senhora da Abadia com a área total de **500,86m²**, tornando-se lotes, **01/A, 01/B**.

Lote 01/A, ficando com uma área de **244,47m²**, medindo **16,13** metros de frente, dividindo com a Avenida Anhanguera, **17,07** metros de fundo, dividindo com o Lote 01/B, **14,73** metros do lado direito, dividindo com a Rua Goiás, **14,70** metros do lado esquerdo, dividindo com o lote 20.

Lote 01/B, ficando com uma área de **256,39m²**, medindo **14,57** metros de frente, dividindo com a Rua Goiás, **14,70** metros de fundo, dividindo com o Lote 20, **18,00** metros do lado direito, dividindo com o lote 02, **17,07** metros do lado esquerdo, dividindo com o lote 01/A.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BONÓPOLIS, AOS 07 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2020.

CRISTINA BEATRIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA MOURA

Publicado por:
Joao Rodrigues dos Anjos
Código Identificador:5FD6A42F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO DE INABILITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitações

Processo: 11058/2020/ADM
Natureza: Tomada de Preços 009/2020
Interessado: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Assunto: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para a execução de Construção de Alambrados e Piscinas no Parque Ecológico de Mundo Novo, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital e no Projeto Básico.

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE INABILITAÇÃO

O Sr. **MARCOS DAYREL DELABONA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mundo Novo, Estado de Goiás, nomeado pelo Decreto nº. 051/2019, de 01 de fevereiro de 2019, para nos termos do Edital de Tomada de Preços nº 002/2020, tendo por objeto a **contratação de empresa especializada em obras de engenharia para a execução de Construção de Alambrados e Piscinas no Parque Ecológico de Mundo Novo**, **MANDA** a qualquer um dos membros desta Comissão que, em cumprimento ao presente mandado, **INTIME E NOTIFIQUE** o representante legal da empresa **MILENG MILENIO ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA** inscrita no CNPJ (MF) sob nº **02.955.015/0001-39,** representada por seu sócio administrador **José Roberto Mirada Ala** inscrito no **CPF 131.875.201-9**, sobre a **INABILITAÇÃO** na **Tomada de Preços 0029/2020**.

A empresa **MILENG MILENIO ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA** inscrita no CNPJ (MF) sob nº **02.955.015/0001-39, n**ão apresentou os documentos solicitados nos Itens "7.6.2 – Prova de Inscrição no Cadastro Estadual da sede da empresa, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;" 7.6.3 – Prova de Inscrição no Cadastro Municipal da sede da empresa, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;" e "7.8.15 – Declaração que não existe, em seu quadro de pessoal, servidores ou dirigentes de Órgãos do Município, consoante com o que dispõe o inciso III do art. 9° da Lei 8.666/93.";

O Prazo de Recurso é de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação desta decisão no Diário Oficial dos Municípios da FGM – Federação Goiano de Municípios e intimação da empresa através do e-mail: mec.eng@hotmail.com.

Mundo Novo - Goiás, 31 de julho de 2020.

MARCOS DAYREL DELABONA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:CA53AA96

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO DE INABILITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitações

Processo: 11059/2020/ADM
Natureza: Tomada de Preços 010/2020
Interessado: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Assunto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços, sob o regime de empreitada por preços unitários, tipo menor preço global, para a execução das obras de RECAPEAMENTO ASFÁLTICO (Conclusão) conforme Contrato de repasse nº Contratos de Repasse nº 1023243-71/2015, Convênio nº 819318, celebrado entre o Município de Mundo Novo e o Ministério das Cidades, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital e no Projeto Básico.

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE INABILITAÇÃO

O Sr. **MARCOS DAYREL DELABONA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mundo Novo, Estado de Goiás, nomeado pelo Decreto nº. 051/2019, de 01 de fevereiro de 2019, para nos termos do Edital de Tomada de Preços nº 002/2020, tendo por objeto a **contratação de empresa especializada em obras de engenharia para a execução de Construção de Alambrados e Piscinas no Parque Ecológico de Mundo Novo**, **MANDA** a qualquer um dos membros desta Comissão que, em cumprimento ao presente mandado, **INTIME E NOTIFIQUE** o representante legal da empresa **MILENG MILENIO ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA** inscrita no CNPJ (MF) sob nº **02.955.015/0001-39,** representada por seu sócio administrador **José Roberto Mirada Ala** inscrito no **CPF 131.875.201-9**, sobre a **INABILITAÇÃO** na **Tomada de Preços 0029/2020**.

A empresa **MILENG MILENIO ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA** inscrita no CNPJ (MF) sob nº **02.955.015/0001-39, n**ão apresentou os documentos solicitados nos Itens "7.6.2 – Prova de Inscrição no Cadastro Estadual da sede da empresa, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;" 7.6.3 – Prova de Inscrição no Cadastro Municipal da sede da empresa, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;" e "7.8.15 – Declaração que não existe, em seu quadro de pessoal, servidores ou dirigentes de Órgãos do Município, consoante com o que dispõe o inciso III do art. 9° da Lei 8.666/93.";

O Prazo de Recurso é de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação desta decisão no Diário Oficial dos Municípios da FGM – Federação Goiano de Municípios e intimação da empresa através do e-mail: mec.eng@hotmail.com.

Mundo Novo - Goiás, 31 de julho de 2020.

MARCOS DAYREL DELABONA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:3C2D7F10

GABINTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003 MUNICÍPIO - MUNDO NOVO - GO

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00001, de 30 de Julho de 2020.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196
/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.
Sujeito(s) Passivo(s) CPF/CNPJ Termo de Constatação e Intimação (ITR)
BRASIL ADMINISTRACAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA 08.717.436/0001-08 9651/00001/2020
BRASIL ADMINISTRACAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA 08.717.436/0001-08 9651/00002/2020

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR
Nome: VICENTE DE PAULO Matrícula: 00000021
Cargo: FISCAL DE TRIBUTO

Data de afixação: Data de desafixação:

30/07/2020

14/08/2020

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:95AE8B3B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CARTA CONVITE 001.2020

AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 001/2020

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Cívica, nº 01 – Setor Justiniano, Palestina de Goiás (GO), **às 13h30min do dia 11 de agosto de 2020**, licitação na modalidade Carta Convite, **para contratação de empresa especializada para o fornecimento de pneus e câmaras de ar para veículos e máquinas do município de Palestina de Goiás (GO)**. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08h00min ás 11h00min e 13h00min às 17h00min horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (64) 3662-1230. Email: prefpalestinadegoias@gmail.com. Site: www.palestinadegoias.go.gov.br.

Palestina de Goiás (GO), 03 de Agosto de 2020.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:BAA2C3EE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 169

PORTARIA Nº 169, DE 31 DE JULHO DE 2020.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Agricultura, Gestor do Fundo Municipal de Agricultura de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 015, de 04 de janeiro de 2019, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, para providenciar orçamentos para aquisição de pneus para máquinas e caminhões, no dia **31 de julho de 2020**;

Considerando, assim, que o servidor **Marcelo Mendonça Lima**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Marcelo Mendonça Lima**, matrícula nº 700450, Secretário Municipal de Agricultura, lotado no Fundo Municipal de Agricultura, portador do **CPF nº 332.637.968-44, conta nº: 551.528-9, Banco Bradesco,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 100,00 (Cem reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 100,00 (Cem reais**), **para providenciar orçamentos para aquisição de pneus para máquinas e caminhões desta municipalidade**, no dia 31 de julho de 2020, com horário previsto para saída às 06h00min do dia 31/07 e retorno previsto para as 17h00min do dia 31/07.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE PALESTINA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, aos 31 dias do mês de julho de 2020.

MARCELO MENDONÇA LIMA
Secretário Municipal de Agricultura
Gestor FMA

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:0204F4BE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO 01 CONTRATO 112.2020

EXTRATO DE ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 112/2020

Contratante:	**MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS (GO)**
Contratado:	***TOLEDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA***
Objeto:	Prorroga o prazo de vigência previsto na cláusula quarta do contrato nº 112/2020.
Fundamento legal:	Lei 8.666/93.
Disposições gerais:	Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.
Data da assinatura:	31/07//2020
Prazo de vigência:	01/08/2020 a 31/08/2020

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás (GO), 31 de julho de 2020.

SONIA APARECIDA SOUSA BUENO
Responsável Publicações.

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:B5CBE44F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 170

PORTARIA Nº 170, DE 31 DE JULHO DE 2020.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde, Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 002, de 02 de janeiro de 2020, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidora à cidade de **Goiânia (GO)**, para levar a paciente Ana da Silva Pereira, no dia **30 de julho de 2020**;

Considerando, assim, que a servidora **Edileusa Lima da Silva**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora **Edileusa Maria da Silva**, motorista, matrícula nº 411, lotada no Hospital Municipal, portadora do **CPF nº 052.261.316-07, conta nº: 1332-3,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00 (noventa reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 90,00 (noventa reais)**, **para levar a paciente Ana da Silva Pereira no veículo VAN, PLACA PQJ-3808, em uma consulta na Clínica San Rafael,** no dia 30 de julho de 2020, com horário previsto para saída às 06h00min do dia 30/07 e retorno previsto para as 17h00min do dia 30/07.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 31 dias do mês de julho de 2020.

THAUANY QUEIROS DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora FMS

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:183FD802

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

EXECUTIVO
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 003/2020

O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA - GOIÁS torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia ***13 de agosto de 2020 ás 08h30***, na sala da Comissão Permanente de Licitação, com

sede na Praça Santa Dumont s/nº, Centro, nesta cidade, a licitação na modalidade REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a **aquisição de materiais de manutenção de conservação de imóveis para as Secretarias Municipais de Portelândia/GO**. O edital poderá ser obtido através do site www.portelandia.go.gov.br ou e-mail licitacao@portelandia.go.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal no endereço acima mencionado, em horário de expediente (8:00 às 11:00 e das 13:00 até 17:00) ou pelo telefone (64) 3666-1159 ou 3666-1319.

Prefeitura Municipal de Portelândia – GO, aos 31 de julho de 2020.

CHADYA BRUNA DELMONDES REIS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Chadya Bruna Delmontdes Reis
Código Identificador:90BD0029

EXECUTIVO
EXTRATO DO EDITAL DE TOMA DE PREÇO 001/2020

O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA - GOIÁS torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia **19 *de agosto de 2020 ás 09h00***, na sala da Comissão Permanente de Licitação, com sede na Praça Santa Dumont s/nº, Centro, nesta cidade, a licitação na modalidade *TOMADA DE PREÇO/Menor preço/Empreitada por preço global (preço certo e total)*, objetivando ***Contratação de empresa especializada para conclusão da Quadra Poliesportiva Coberta, de acordo com a descrição contida no memorial descritivo e relatório técnico***. O edital poderá ser obtido através do site www.portelandia.go.gov.br ou e-mail licitacao@portelandia.go.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal no endereço acima mencionado, em horário de expediente (8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00) ou pelo telefone (64) 3666-1159 ou 3666-1319.

Prefeitura Municipal de Portelândia – GO, aos 31 de julho de 2020.

CHADYA BRUNA DELMONDES REIS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Chadya Bruna Delmontdes Reis
Código Identificador:17C62BA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 286/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 1051/2020

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **Lei 8.666/93,** combinado com alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Parecer Jurídico nº 374/2020** e no **Decreto Municipal 073/2018,** fica dispensado a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor de ALQUIMIA FÁRMACIA DE MANIPULAÇÃO – EIRELI (ALQUIMIA FARMÁCIA), sob o CNPJ nº 14.326.732/0001-80, no valor de R$ 10.340,00 (dez mil trezentos e quarenta reais) visando à contratação desta empresa devidamente regularizada, com objetivo de adquirir medicamentos para buscar a prevenção e tratamento do COVID - 19 - ivermectina e kits vitamina.

JOSÉ VINÍCIUS MENEZES DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, José Vinícius Menezes de Sousa, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 1051/2020, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 31 de julho de 2020.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Chadya Bruna Delmontdes Reis
Código Identificador:B44EC136

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 287/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 1055/2020

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **Lei 8.666/93,** combinado com alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Parecer Jurídico nº 371/2020** e no **Decreto Municipal 073/2018,** fica dispensado a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da empresa AUTO PEÇAS MECÂNICA E ELÉTRICA CONFIANÇA LTDA., sob o CNPJ 09.115.515/0001-01, a importância de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais), visando à contratação desta empresa, com o objetivo prestação de serviço de manutenção para o veículo pálio com placas MEA-8069.

JOSÉ VINÍCIUS MENEZES DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, José Vinícius Menezes de Sousa, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 1055/2020, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 31 de julho de 2020.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Chadya Bruna Delmontdes Reis
Código Identificador:7262527A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 288/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 1054/2020

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **Lei 8.666/93,** combinado com alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Parecer Jurídico nº 370/2020** e no **Decreto Municipal 073/2018,** fica dispensado a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da empresa AUTO PEÇAS MECÂNICA E ELÉTRICA CONFIANÇA LTDA., sob o CNPJ 09.115.515/0001-01, a importância de R$ 607,00 (seiscentos e sete

reais), visando à contratação desta empresa, com o objetivo aquisição de material de manutenção para o veículo pálio com placas MEA-8069.

JOSÉ VINÍCIUS MENEZES DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, José Vinícius Menezes de Sousa, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 1054/2020, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 31 de julho de 2020.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Chadya Bruna Delmontdes Reis
Código Identificador:7D991201

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
DECRETO FUNDACIONAL Nº 230, DE 28 DE JULHO DE 2020

"Homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado – Edital 002/2020 e dá outras providências".

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior de Mineiros – FIMES, Profª. Ma. Ita de Fátima Dias Silva, no uso de suas atribuições legais em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado, para que surta seus efeitos legais, o resultado do processo Seletivo Simplificado, promovido nos termos do Edital n.º 002/2020, conforme relação dos aprovados abaixo:

Cód. vaga	Candidato(a)	Pontuação			Classificação	Resultado
		Aptidão Didática	Títulos	Final		
02	Ana Flávia de Paula Guerra Campedelli	89,33	5,00	94,33	1º	Aprovada
03	Luiza Costa Monteiro Hadler	93,66	6,50	100,16	1º	Aprovada
	Fábio Cavalcante de Assis	91,00	4,70	95,70	2º	Aprovado
	Fernando Santos de Azevedo	90,00	4,20	94,20	3º	Aprovado
	Karla Roberta de Moraes Soares Noleto	88,00	4,00	92,00	4º	Aprovada
05	Raquel Vieira Dias	93,86	4,00	97,86	1º	Aprovada
	Thiago de Carvalho Barros	91,93	4,40	96,33	2º	Aprovado
06	Laize Mariane Gonçalves Silva Castro	95,13	5,70	100,83	1º	Aprovada
07	Weber Tobias Costa	91,73	4,00	95,73	1º	Aprovado
	Nasser Bahjat Hajj	89,66	4,00	93,66	2º	Classificado

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORA GERAL DA FIMES, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (28/07/2020).

JULIENE REZENDE CUNHA
Diretora Geral em Exercício (Decreto Fundacional nº 229/2020)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B6C52C82

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020026581

RESOLVE:

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, para SOLICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER A CAF..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

SUPERA MED HOSPITALAR EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 34.921.773/0001-22 estabelecida na AV. 4º AVENIDA S/N Bairro JARDIM ALTO PARAISO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
	65712 - SONDA/DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA TIPO PRESERVATIVO Nº 06 (UROPEN)			5000.0000	UNIDADE	R$ 1,2500	R$ 6.250,00
TOTAL DO FORNECEDOR:						R$ 6.250,00	
TOTAL GERAL:						R$ 6.250,00	

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 29/07/2020

ROSANGELA REZENDER AMORIM
Gestora do Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:71F7554F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020025990

RESOLVE:

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, para SOLICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER A CAF..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

SUPERA MED HOSPITALAR EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 34.921.773/0001-22 estabelecida na AV. 4º AVENIDA S/N Bairro JARDIM ALTO PARAISO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
	65712 - SONDA/DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA TIPO PRESERVATIVO Nº 06 (UROPEN)			5000.0000	UNIDADE	R$ 1,2500	R$ 6.250,00
TOTAL DO FORNECEDOR:							R$ 6.250,00
TOTAL GERAL:							R$ 6.250,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 29/07/2020

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestora Do Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C0875D9C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020026653

RESOLVE:

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do inciso IV, do art. 4, da Lei 13.979/2020, para ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE AVENTAL DE CHUMBO E PROTETOR TIREÓIDE PARA O RAIO-X DO HOSPITAL MUNICIPAL, EMERGENCIAL PARA O ENFRENTAMENTO DO COVID-19.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

TIRADENTES MÉDICO-HOSPITALAR LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.536.135/0001-39 estabelecida na null Bairro CENTRO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
	57130 - PROTETOR TIREÓIDE			2.0000	UNIDADE	R$ 250,0000	R$ 500,00
	66864 - AVENTAL CHUMBO			2.0000	UNIDADE	R$ 1.380,0000	R$ 2.760,00
TOTAL DO FORNECEDOR:						R$ 3.260,00	
TOTAL GERAL:						R$ 3.260,00	

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 31/07/2020

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestora do Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:472ACA51

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020026684

RESOLVE:

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, SOLICITA MEDICAMENTO ENOXAPARINA PARA O ENFRENTAMENTO DO COVID19, CONFORME PROTOCOLO COE N.04..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

CM HOSPITALAR S.A., devidamente inscrita no CNPJ sob nº 12.420.164/0003-19 estabelecida na EX 3 Bairro DIMIC, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
	66695 - ENOXAPARINA 40MG			600.0000	UNIDADE	R$ 21,1900	R$ 12.714,00
TOTAL DO FORNECEDOR:							R$ 12.714,00
TOTAL GERAL:							R$ 12.714,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 31/07/2020

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestora do Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:AA784999

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020026583

RESOLVE:

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, para MANUTENÇÃO DE VEÍCULO DA SMS..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

GLEICE ANDRESSA TATIANE DIONIZIO DE ALMEIDA NUNES, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 32.604.566/0001-19 estabelecida na RUA QUINZE Bairro BAIRRO MACHADO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
	8919 - SERVIÇO			1.0000	UNIDADE	R$ 460,0000	R$ 460,00
	57203 - OLEO 5W30			6.0000	LITROS	R$ 48,0000	R$ 288,00
	65027 - KIT CORREIA DENTADA			1.0000	UNIDADE	R$ 680,0000	R$ 680,00
	66857 - FITA NYLON			10.0000	UNIDADE	R$ 0,5000	R$ 5,00
	46778 - FILTRO COMBUSTIVEL			1.0000	UNIDADE	R$ 75,0000	R$ 75,00
	46777 - FILTRO LUBRIFICANTE			1.0000	UNIDADE	R$ 40,0000	R$ 40,00
	65762 - FILTRO AR MOTOR			1.0000	UNIDADE	R$ 96,0000	R$ 96,00
TOTAL DO FORNECEDOR:						R$ 1.644,00	
TOTAL GERAL:						R$ 1.644,00	

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 31/07/2020

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:79C21314

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020026590

RESOLVE:
I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, para MANUTENÇÃO DE AMBULÂNCIA DA SMS. PLACA PRM-7805.
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):
GLEICE ANDRESSA TATIANE DIONIZIO DE ALMEIDA NUNES, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 32.604.566/0001-19 estabelecida na RUA QUINZE Bairro BAIRRO MACHADO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item/ Lote	Nome Item Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
	8919 - SERVIÇO		1.0000	UNIDADE	R$ 220,0000	R$ 220,00
	57203 - OLEO 5W30		4.0000	LITROS	R$ 26,0000	R$ 104,00
	46777 - FILTRO LUBRIFICANTE		1.0000	UNIDADE	R$ 18,2000	R$ 18,20
	46778 - FILTRO COMBUSTIVEL		1.0000	UNIDADE	R$ 19,0000	R$ 19,00
	65762 - FILTRO AR MOTOR		1.0000	UNIDADE	R$ 25,0000	R$ 25,00
	35947 - JOGO DE PASTILHA DIANTEIRA		1.0000	UNIDADE	R$ 60,0000	R$ 60,00
TOTAL DO FORNECEDOR:					R$ 446,20	
TOTAL GERAL:					R$ 446,20	

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 31/07/2020

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestor (a) do (a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FF4B7EBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020026598

RESOLVE:

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, para MANUTENÇÃO DE VEÍCULO DA ATENÇÃO BÁSICA. PLACA PRO-8025.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

GLEICE ANDRESSA TATIANE DIONIZIO DE ALMEIDA NUNES, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 32.604.566/0001-19 estabelecida na RUA QUINZE Bairro BAIRRO MACHADO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
	8919 - SERVIÇO			1.0000	UNIDADE	R$ 140,0000	R$ 140,00
	57203 - OLEO 5W30			4.0000	LITROS	R$ 112,0000	R$ 448,00
	65027 - KIT CORREIA DENTADA			1.0000	UNIDADE	R$ 150,0000	R$ 150,00
	10123 - PASTILHA FREIO DIANTEIRA			1.0000	UNIDADE	R$ 60,0000	R$ 60,00
	46777 - FILTRO LUBRIFICANTE			1.0000	UNIDADE	R$ 18,2000	R$ 18,20
	50020 - FILTRO DE AR			1.0000	UNIDADE	R$ 25,0000	R$ 25,00
	46778 - FILTRO COMBUSTIVEL			1.0000	UNIDADE	R$ 19,0000	R$ 19,00
TOTAL DO FORNECEDOR:						R$ 860,20	
TOTAL GERAL:						R$ 860,20	

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 31/07/2020

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5B049016

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2020026602

RESOLVE:
I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, para SOLICITA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO DA ATENÇÃO BÁSICA. PLACA PRO-7935
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):GLEICE ANDRESSA TATIANE DIONIZIO DE ALMEIDA NUNES, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 32.604.566/0001-19 estabelecida na RUA QUINZE Bairro BAIRRO MACHADO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
	8919 - SERVIÇO			1.0000	UNIDADE	R$ 190,0000	R$ 190,00
	66417 - ÓLEO 5W40			4.0000	LITROS	R$ 24,0000	R$ 96,00
	46777 - FILTRO LUBRIFICANTE			1.0000	UNIDADE	R$ 17,0000	R$ 17,00
	46778 - FILTRO COMBUSTIVEL			1.0000	UNIDADE	R$ 18,0000	R$ 18,00
	65762 - FILTRO AR MOTOR			1.0000	UNIDADE	R$ 23,0000	R$ 23,00
	50021 - FILTRO AR CONDICIONADO			1.0000	UNIDADE	R$ 19,0000	R$ 19,00
	66858 - CORREIA BOMBA HIDRAULICA			1.0000	UNIDADE	R$ 55,0000	R$ 55,00
	10123 - PASTILHA FREIO DIANTEIRA			1.0000	UNIDADE	R$ 60,0000	R$ 60,00
TOTAL DO FORNECEDOR:						R$ 478,00	
TOTAL GERAL:						R$ 478,00	

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 31/07/2020

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:452C181C